



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 284/2017.  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

## **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRIÊNIOS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, retroativamente ao dia 1º.11.2017, com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal abaixo nominado por ter completado *triênios referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Wilmar Stringui	6º e 7º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*